



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 28 DE SETEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1490 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Botucatu fecha o mês de agosto com mais de 400 novos postos de trabalho



Botucatu teve mais um mês de destaque na criação de empregos. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, CAGED, do Ministério do Trabalho, o Município fechou o mês de agosto com 441 novos postos de trabalho. Se considerado todo o ano de 2018, já foram criadas 2.357 oportunidades.

Entre os setores da economia na Cidade, o que mais se destacou neste último mês de agosto foi Comércio e Serviços, com 277 novos postos. Em seguida vem o setor industrial, que fez 255

contratações. Os dois números, mesmo com o desconto das demissões do período, apontam o excelente resultado do último mês.

Em 2017, Botucatu foi o 6º município que mais empregou no Estado entre as cidades com mais de 100 mil habitantes. Em 1º de janeiro de 2018, de acordo com o CAGED, a cidade possuía 36.193 postos. Ao fim do mês de agosto, o número teve variação positiva de 6,5%, passando para 38.550 empregos formais.

Campanha de Vacinação Antirrábica imunizou mais de 21 mil animais

Terminou a Campanha de Vacinação Antirrábica 2018. A ação começou em agosto com a imunização dos animais na área rural do Município. Já na área urbana, a vacinação foi realizada em setembro, em todos os setores da Cidade, além de postos volantes. Até agora, já foram vacinados 21.479 animais, sendo 17.805 cães e 3.674 gatos.

Os proprietários que perderam a Campanha de Vacinação podem imunizar seus animais no posto

permanente junto ao Canil Municipal ao lado da Garagem Municipal (Avenida Itália, s/n), das 7h30 às 16h30, durante todo o ano.

Serviço:

Vigilância Ambiental em Saúde
Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores
Telefone: 3813-5055

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.027 de 18 de setembro de 2018.

“Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental do município de Botucatu, em consonância com o Código Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Complementar nº 1.145, de 30 de abril de 2015 e com o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 5.710, de 16 de junho de 2015, com o Decreto Municipal nº 8.004, de 10 de agosto de 2009 que fixa o calendário de datas comemorativas ambientais, e com o Programa Estadual “Município Verde Azul”.

Art. 2º Entende-se por educação ambiental os processos permanente de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando à melhoria da qualidade de vida de uma relação sustentável da sociedade com o ambiente que a integra.

Art. 3º São princípios básicos do Programa de Educação Ambiental de Botucatu:

I - o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;

V - a garantia de comunidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões

socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - a respeito e valorização da pluralidade, da diversidade e do conhecimento e práticas tradicionais;

IX - a promoção da equidade social e econômica;

X - a promoção do exercício permanente do diálogo, da alteridade, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

XI - estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.

Art. 4º São objetivos fundamentais do Programa de Educação Ambiental de Botucatu:

I - a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

II - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;

LEI Nº 6.027

de 18 de setembro de 2018.

III - a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;

IV - a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;

V - o incentivo à participação comunitária, ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VI - a promoção da regionalização e descentralização de programas, projetos e ações de educação ambiental;

VII - o incentivo à formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, sociais e privadas;

VIII - o fortalecimento da integração entre ciências e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente;

IX - o fortalecimento da cidadania, auto determinação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

X - o desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental integrados ao ecoturismo, mudanças climáticas, ao zoneamento ambiental, à gestão de resíduos sólidos e do saneamento ambiental, à gestão da qualidade dos recursos hídricos, e uso do solo, do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das unidades de

conservação e das áreas especialmente protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes, ao desenvolvimento das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e a defesa do patrimônio natural, histórico e cultural.

Art. 5º São potenciais participantes do Programa Municipal de Educação Ambiental de Botucatu:

I - em âmbito formal: escolas da rede municipal, estadual e particulares para o ensino fundamental, médio e especial, bem como estabelecimentos de ensino técnico, e de ensino superior tecnológico, bacharelado, licenciatura e de pós graduação;

II - em âmbito não formal: órgãos públicos, empresas privadas, entidades do terceiro setor, usuários dos serviços públicos, em especial dos parques públicos, centro de apoio à educação ambiental e bibliotecas;

Art. 6º São linhas de ação do Programa Municipal de Educação Ambiental de Botucatu:

I - Município Sustentável:

a) Ação de incentivo à produção sustentável de alimentos através da organização de feiras-livres e promoção de capacitações de produção sustentável;

b) Capacitação de alunos das redes públicas e particulares de ensino através da vivência em caminhos ecopedagógicos promovidos pela Escola do Meio Ambiente - EMA;

c) Programa de Agricultura Urbana - Projeto Horta Comunitária, Projeto Jardins Comestíveis, Projeto Agricultura de Cerca, Projeto Pomares Urbanos, Projeto Horta Escola;

d) Hora do Planeta;

e) Protocolo de Intenções para a Sustentabilidade na Agricultura;

LEI Nº 6.027

de 18 de setembro de 2018.

II - Giro Urbano promovido pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

III - Gestão das Águas:

a) Dia Mundial da Água;

b) Campanhas sobre o uso racional da água;

c) Realização de plantio em Áreas de Preservação Permanente - APP em torno de nascentes ou margens de córregos e rios;

d) Recuperação e proteção de nascentes;

e) Descarte ambientalmente adequado de óleo;

f) Oficinas de confecção de eco sabão;

IV - Qualidade do Ar:

a) Inspeção Veicular Gratuita;

b) Passeios ciclísticos;

V - Uso do Solo: Conscientização do parcelamento do solo através de eventos municipais

VI - Arborização urbana

a) Viveiro Municipal - local de visitação, doação de mudas para a arborização urbana e orientação sobre espécies e plantio adequado;

b) Viveiro Consorciado (CEDEPAR - Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo) - local de visitação, venda e doação de mudas para a recuperação de mata ciliar;

c) Projeto Piloto de Florestas Urbanas;

d) Espaço Árvore;

e) Comemoração do Dia da Árvore.

VII - Esgoto Tratado: Projeto Caminho das Águas - Como a água chega e sai da sua casa - visita na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

VIII - Resíduos Sólidos:

a) Programa de Coleta Seletiva - Coleta Mais;

b) Projeto de compostagem - oficinas de compostagem;

c) Coleta de Pneus;

d) Coleta de pilha e bateria;

e) Coleta de embalagens vazias de agrotóxicos;

f) Mutirão do Lixo Eletrônico;

g) Cata Treco;

h) Visita na Usina de Triagem de Materiais Recicláveis;

i) Coleta de óleo de cozinha;

j) Oficinas e feira de reuso de resíduos;

k) Política dos 8 Rs - repensar, reduzir, reutilizar, reciclar, recusar, reduzir, responsabilizar-se e repassar.

LEI Nº 6.027

de 18 de setembro de 2018.

IX - Biodiversidade

a) Trilhas do Parque Joaquim Amaral Amando de Barros;

b) Passarinhada;

c) Dia do Planeta Terra (22/04);

d) Dia Internacional da Biodiversidade (22/05);

e) Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06);

f) Dia Mundial da Conservação da Natureza (28/07);

g) Dia de Combate à Poluição (14/08);

h) Dia de Defesa da Fauna (22/09);

- i) Dia do Habitat (1 a Segunda-feira de outubro);
- j) Dia do Rio Lavapés (03/11);
- k) Dia do Rio (23/11).

Art. 7º As estratégias para a execução do Programa de Educação Ambiental de Botucatu são:

I - Articulação constante e permanente com instituições de ensino municipal, estadual e particular, além de instituições de ensino técnico e superior;

II - Articulação com empresas privadas;

III - Articulação com organizações não governamentais;

IV - Apoio às demais iniciativas a programas/projetos/ações/campanhas ambientais.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal do Verde articular e fomentar a execução de programas; projetos; ações; campanhas de educação ambiental não formal no município e acompanhar o cumprimento dos programas estabelecidos.

Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal de Educação articular e fomentar a execução de programas; projetos; ações; campanhas de educação ambiental formal bem como seu desenvolvimento transversal nas unidades escolares do município e acompanhar o cumprimento dos programas estabelecidos.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.028

de 18 de setembro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira).

“Denomina de ‘Waldomiro Soldeira’ a ‘Avenida Projetada A’, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “WALDOMIRO SOLDEIRA”, a “Avenida Projetada A”, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril, com início na Rua Francisco Arias e término na Rua 7, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.029

de 25 de setembro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo)

“Denomina de ‘Vera Lucia Pereira Manoel’ a Rua ‘11’, localizada no Loteamento Residencial Livia III”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “VERA LUCIA PEREIRA MANOEL”, a Rua “11”, localizada no Loteamento Residencial Livia III, com início na Rua Júlio Antonio Filho (Pastor Julinho) e término na Rua 8, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.341

de 26 de setembro de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.881/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora para eleição dos membros do CPDA - Conselho Municipal da de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, com a seguinte composição:

I – Presidente

Patrícia Kruppa Villani Ghelard

II – Representantes do Poder Executivo

Edvaldo Antonio de Oliveira

Leonardo Dallaqua Fulgueral

III – Representantes da Sociedade Civil

Cristiane Sartor Sacamone

Clóvis de Almeida Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 342/2018

Processo Administrativo n.º. 28.375/2018 – Pregão n.º. 282/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MV SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE 02 ENTREVISTADORES SOCIAIS PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO UNICO

Valor: R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 461 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 399/09

Contrato/Aditivo nº. 345/2018

Processo Administrativo n.º. 29.380/18 – Anexado ao Processo n.º. 22.651/2009 – Dispensa locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: MANUEL MATIAS MENDES e LUÍZA MANESCO MENDES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/17

Contrato/Aditivo nº 349/2018

Processo Administrativo nº 28.807/2018 anexo ao de nº 26.171/2017 – Convite 010/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 12 meses.

Contrato nº. 353/2018

Processo Administrativo n.º 20.273/2018 – Concorrência Pública nº 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 068/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA CASA CIVIL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 998.023,08 (Novecentos e noventa e oito mil, vinte e três reais e oito centavos).

Dotações Orçamentárias: Fichas nº 10528 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. 355/2018

Processo Administrativo nº. 48.378/2017 – Convite nº. 020/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONTENDO INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E DE EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E LÓGICA, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Valor: (R\$) 44.852,60 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 106 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 193/16

Contrato/Distrato nº 356/2018

Processo Administrativo nº. 06.410/2018 anexado ao de nº 05.957/2016 – Concorrência nº 003/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEMAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 821553/2015/MCIDADES/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Contrato nº. 358/2018

Processo Administrativo nº. 29.034/2018 – Pregão nº. 287/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MOURA & FERREIRA TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATORISTAS, junto à Secretaria Municipal do Verde.

Valor: R\$ 101.988,00 (Cento e um mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 633 – Secretaria Municipal do Verde.

Contrato nº. 365/2018

Processo Administrativo nº. 29.030/2018 – Convite nº. 011/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: REGINA APARECIDA FERREIRA DE MENEZES LINO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 20 APRESENTAÇÕES TEATRAIS – PROJETO TERRENOS BALDIOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: (R\$) 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 471 – Secretaria Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.030/2018 - Convite nº. 011/2018, para a empresa: REGINA APARECIDA FERREIRA DE MENEZES LINO ME

Botucatu, 19 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 29.030/2018 - Convite nº. 011/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Maria Estela Fontes dos Santos e Clodomar de Paula, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10637.

Botucatu, 19 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.715/2.018 – Pregão 290/2.018, nomeada pela portaria n.º 2487 para as empresas:

SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME, nos itens 01 e 06.

MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR, nos itens 02, 03, 04 e 05.

Botucatu, 20 de setembro de 2.018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 29.715/2018 – Pregão 290/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 31.123/18 – Pregão Presencial 300/18, nomeada pela portaria nº. 2.508, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado

para a empresa:-

DR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME – ITENS 01 À 07.

Botucatu, 20 de setembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 31.123/18 – Pregão Presencial nº 300/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 21 de setembro de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.581/2018 - Convite nº. 008/2018, para a empresa: DURVAL VIRGILIO BASTOS ME

Botucatu, 21 de setembro de 2018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

PROMOÇÃO DE QULIDADE DE VIDA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 18.581/2018 - Convite nº. 008/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor João Francisco Moreti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5696.

Botucatu, 21 de setembro de 2018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

PROMOÇÃO DE QULIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.132/2018 – Pregão 289/2.018, nomeada pela portaria n.º 2483 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 01, 04, 05, 06 e 08.

R.D VELANI ELETRICA ME, nos itens 02, 03 e 07.

COTA RESERVADA

RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 01, 04, 05, 06 e 08.

R.D VELANI ELETRICA ME, nos itens 02, 03 e 07.

Botucatu, 21 de setembro de 2.018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 29.132/2018 – Pregão 289/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.374/18 – Pregão Presencial 281/18, nomeada pela portaria nº. 2.473 para as empresas:-

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ITENS 01, 07, 09 e 15;

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 02, 05, e 19;

SOMA S/P PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 03;

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉDICO HOSPITALAR S/A – ITEM 04;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 06;

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS 08, 11 à 14 e 18;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 10 e 16;

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 17.

Botucatu, 20 de setembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 28.374/18 – Pregão Presencial nº 281/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de setembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e laudos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio e fazendo uso do item 7.3.7 do edital, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.551/2.018 – Pregão 284/2.018, nomeada pela portaria nº. 2514, para as empresas:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01 e 03.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 02.

Botucatu, 21 de setembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 28.551/2.018 - Pregão 284/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 24 de setembro de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 32.092/2.018 – Pregão 305/2.018, nomeada pela portaria nº. 2518 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

GOLDONI INDÚSTRIA E ARTEFATOS DE CIMENTO PRÉ MOLDADOS E TELAS LTDA ME, nos itens 01, 02, 03;

DANIEL VIEIRA DE CAMARGO E CIA LTDA, no item 04;

ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, nos itens 05 e 06.

COTA RESERVADA

DANIEL VIEIRA DE CAMARGO E CIA LTDA, nos itens 01, 20, 03, 04;

ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, nos itens 05 e 06.

Botucatu, 21 de setembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.092/2.018 – Pregão 305/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RENATO KIMURA MONTANHA, PAULO SÉRGIO HELIODORO e GABRIEL PORTUGAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de setembro de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.130/2018 - Convite nº. 010/2018, para

a empresa: GUIZAN AGENCIAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 22.130/2018 - Convite nº. 010/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Dirceu Henrique R. de Carvalho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6905.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 32.089/18 – Pregão Presencial 303/18, nomeada pela portaria nº. 2.516 para a empresa:-

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP – LOTE 01.

Botucatu, 21 de setembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 32.089/18 – Pregão Presencial nº 303/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Beatriz Zanelato Rueda Borges e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 28.291/2.018 – Pregão 277/2.018, nomeada pela portaria n.º 2469 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 01.

COTA RESERVADA

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 01.

Botucatu, 12 de Setembro de 2.018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 28.291/2.018 – Pregão 277/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e CASSIANE CRISTINA GASPAROTTI AMARAL para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de Setembro de 2.018.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 30.385/2.018 – Pregão 296/2.018, nomeada pela portaria n.º 2496 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, no lote 01.

Botucatu, 21 de setembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 30.385/2018 – Pregão 296/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e CASSIANE CRISTINA GASPAROTTI AMARAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de setembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 28.294/2018 – Pregão nº 279/2018, nomeada pela portaria nº 2471 para as empresas:

R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, nos itens 02, 04, 06, 08, 09 e 11.

NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, no item 03.

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, nos itens 07 e 13.

Desertos, itens 01, 05 e 12.

Fracassado, item 10.

Botucatu, 24 de Setembro de 2018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 28.294/2018 – Pregão 279/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 25 de Setembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio e visando a economia e interesse público, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.849/2.018 – Pregão 254/2.018, nomeada pela portaria n.º 2342, para a empresa:

COTA PRINCIPAL e RESERVADA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 01.

Botucatu, 25 de setembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.849/2018 – Pregão 254/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de setembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 32.096/2.018 – Pregão 307/2.018, nomeada pela portaria n.º 2520 para as empresas:

SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME, nos itens 01, 03, 04, 06, 08 e 09.

MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR, nos itens 02 e 07.

FRACASSADO, item 05.

Botucatu, 26 de setembro de 2.018.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.096/2018 – Pregão 307/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.583/18 – Pregão Presencial 257/18, nomeada pela portaria nº. 2.350 para a empresa:-

MINDRAY DO BRASIL COM. DIST. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 22.583/18 – Pregão Presencial nº 257/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores João Aparecido de Moraes e Oscar Antônio Grama Hoepfner para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 11161.

Botucatu, 27 de setembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO

A

COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 433/17 – Processo Adm. nº 47.690/17, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 26 de setembro de 2018

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPANHA
**BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 189/2018**

Processo nº. 27.534//2.018 - Pregão nº. 275/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **FRIGONOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	CARNE BOVINA, MOIDA TIPO ACEM, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, ESTAFILOCOCOS COAGULASE MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBICOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10*5 UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 2 KG ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PENSADO ENTRE 20 A 30KG E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO N°. DO LOTE E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES).	kg	700	Frigonobre	10,80	7.560,00	Frigonobre Ind Com Carnes Ltda
07	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 7% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25 G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DESCRIMINANDO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	kg	500	Frigonobre	14,80	7.400,00	Frigonobre Ind Com Carnes Ltda
VALOR TOTAL R\$ 14.960,00							

PORTARIA
PORTARIA N.º 2585

de 20 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 37.852/2018 - Pregão n.º 342/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2586
de 20 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 37.856/2018 - Pregão n.º 343/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Rodrigo Rodrigues

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 20 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2587
de 20 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 37.858/2018 - Pregão n.º 344/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Clodomar de Paula, Maria Estela Fontes dos Santos

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2588
de 21 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Maria Estela Fontes dos Santos e Clodomar de Paula, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 365/2018; Processo Administrativo nº 29.030/2018 – Convite nº 011/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2589

de 21 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor João Francisco Moreti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 366/2018; Processo Administrativo nº 18.581/2018 – Convite nº 008/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2590
de 24 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Dirceu Henrique R. de Carvalho, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 368/2018; Processo Administrativo nº 22.130/2018 – Convite nº 010/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2591
de 24 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 209/2018, 210/2018 e 211/2018; Processo Administrativo nº 26.722/2018 – Pregão Presencial nº 271/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2592

de 24 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calarese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 212/2018; Processo Administrativo nº 30.386/2018 – Pregão Presencial nº 297/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas

nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2593

de 24 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 213/2018; Processo Administrativo nº 31.123/2018 – Pregão Presencial nº 300/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades

requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2594

de 24 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário

Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 214/2018 e 215/2018; Processo Administrativo nº 29.715/2018 – Pregão Presencial nº 290/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 24 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2595

de 24 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do
Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Inez de Fátima Alves
e Neide Andrade dos Santos Cavallari, como representantes
da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a
execução das Atas de Registro de Preços nº 216/2018 e
217/2018; Processo Administrativo nº 28.551/2018 – Pregão
Presencial nº 284/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade
e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou
solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,
quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas
ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e
identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades
contratadas e validade de caução, quando aplicável aos
contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,
no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de
materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos
contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que
for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos
recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das
cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão

devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução
do objeto contratado, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a
competência do representante deverão ser solicitadas
a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas
convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 24 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2596

de 25 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da
Silva como Pregoeira - Processo n.º 38.455/2018 - Pregão
n.º 345/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta
pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio
Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina
Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos,
Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz,
Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta
de Almeida Barros, Luiz Carlos Bernardo, Marcelo Benicá
Calabrese

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2597

de 25 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário

Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 38.456/2018 - Pregão n.º 346/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2598
de 25 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 38.457/2018 - Pregão n.º 347/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2599
de 25 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 38.458/2018 - Pregão n.º 348/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2600
de 25 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 38.459/2018 - Pregão n.º 349/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2601

de 25 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 38.460/2018 - Pregão nº 350/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edvirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2602

de 25 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 38.461/2018 - Pregão nº 351/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Edvirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2603

de 25 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 38.462/2018 - Pregão nº 352/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Edvirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2604

de 25 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 38.464/2018 - Pregão nº 353/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane

Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2605
de 25 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 38.465/2018 - Pregão n.º 354/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2606
de 25 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 38.466/2018 - Pregão n.º 355/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2607
de 25 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 38.467/2018 - Pregão n.º 356/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2608
de 25 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto

nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 38.468/2018 - Pregão n.º 357/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2609
de 25 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 38.469/2018 - Pregão n.º 358/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Edivirges Genoveva Desen Henrique, Wesley Martinez Yong

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2610

de 25 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 38.614/2018 - Pregão n.º 359/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2611
de 26 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 218/2018 e 219/2018; Processo Administrativo nº 29.132/2018 – Pregão Presencial nº 289/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2612
de 26 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Beatriz Zanelato Rueda Borges e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 220/2018; Processo Administrativo nº 28.291/2018 – Pregão Presencial nº 277/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2613**de 26 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha, Paulo Sérgio Heliodoro e Gabriel Portugal, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº 221/2018, 222/2018 e 223/2018; Processo Administrativo nº 32.092/2018 – Pregão Presencial nº 305/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2614**de 26 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Beatriz Zanelato Rueda Borges e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 224/2018; Processo Administrativo nº 30.385/2018 – Pregão Presencial nº 296/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2615

de 26 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 225/2018; Processo Administrativo nº 21.849/2018 – Pregão Presencial nº 254/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Infraestrutura

Edital Nº 030/2018

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0280.0007 em nome de JOSE LUIZ RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0280.0007 em nome de JOSE LUIZ RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0280.0007 em nome de JOSE LUIZ RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 613 Bairro: VILA SONIA - Identificado sob número 05.0299.0016 em nome de ALESSANDRA RODRIGUES BARROS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 613 Bairro: VILA SONIA - Identificado sob número 05.0299.0016 em nome de ALESSANDRA RODRIGUES BARROS, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DAS MARGARIDAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0259.0015 em nome de ANTÔNIO LUIZ BERTANI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DAS CAMELIAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0259.0019 em nome de CARLOS EDUARDO BERTANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0245.0008 em nome de JOSÉ JOAQUIM TITTON RANZANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AGENOR TEIXEIRA DE MELLO,

0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0238.0005 em nome de WILSON FERREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE SIMOES, 0 Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - Identificado sob número 07.0134.0013 em nome de CESAR MURILO BERTANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0006.0019 em nome de MARCOS AURÉLIO ZACCHIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONCIO GONCALVES DE BARROS, 296 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0014 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ROBERTO LUIZ DOS SANTOS, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0119.0015 em nome de IVONETE MENEZES MORES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALEXANDRINA ALVES LIMA, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0087.0002 em nome de AMELIA R DOS SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 0 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0146.0007 em nome de ODILON EDSON ALEXANDRE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0316.0045 em nome de BEATRIZ TEREZINHA GARCIA BRUNO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0410.0021 em nome de NILSON FERREIRA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0410.0021 em nome de NILSON FERREIRA., atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0410.0021 em nome de NILSON FERREIRA., atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 535 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0316.0050 em nome de Renata Cristina Massagli, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 396

Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0316.0008 em nome de , atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0316.0020 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0316.0020 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0316.0020 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO DOMINGOS BOARO, 0 Bairro: JARDIM BOM PASTOR - Identificado sob número 05.0157.0010 em nome de STELA FATIMA PIRES SUMODJO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO DOMINGOS BOARO, 0 Bairro: JARDIM BOM PASTOR - Identificado sob número 05.0157.0011 em nome de STELA FATIMA PIRES SUMODJO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua STELLA PAOLINI LUNARDI, 140 Bairro: VILA CASA BRANCA - Identificado sob número 13.0026.0033 em nome de CECILIA VIEIRA DA COSTA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 26 de Setembro de 2018.

Coordenador de Limpeza Pública

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36.771 de 21 de setembro de 2018 - I- DESIGNAR, os servidores Juliana Maria Vizenotto Orpheo, Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Wagner Codello, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 36.772 de 21 de setembro de 2018 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora SIBELE GIMENEZ MARTINS passe a assinar SIBELE GIMENEZ QUEIROZ.

PORTARIA Nº 36.773 de 21 de setembro de 2018 -

DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora JANE TELES DE ATAIDE MARCHI passe a assinar JANE TELES DE ATAIDE.

PORTARIA Nº 36.774 de 21 de setembro de 2018 - CONCEDER, à servidora VERUSCA GONÇALVES ANTUNES, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 08/01/19 a 08/03/19.

PORTARIA Nº 36.775 de 21 de setembro de 2018 - CONCEDER, à servidora JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/01/19 a 10/03/19.

PORTARIA Nº 36.776 de 26 de setembro de 2018 - ENQUADRAR, a partir desta data, a servidora ROSEMARY CLARO BIAZON, da referência de vencimento CE-9 I "B" para CS-1 I "B".

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.10.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

37º lugar KARINE SILVEIRA MACHADO

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.10.2018 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

45º lugar CRISTIELE DE OLIVEIRA MELLO

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso

publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.10.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

DESENHISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar VINICIUS VICENTE GIANDONI

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.10.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar JOHNNY GLEDSON MAIA SILVA

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.10.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

29º LUGAR ISABEL CRISTINA DE BARROS SPADIM

30º LUGAR FRANCIS LAYNE LAZARO DA SILVA

31º LUGAR ALESSA REGINA CARNIETTO

Botucatu, 26 de setembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.10.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

04º lugar FLAVIA GARDILIN VASSALO

Botucatu, 26 de Setembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Vigilância Sanitária

28/09/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1220/18 Data de Protocolo: 24/09/2018 CEVS: 350750601-863-000454-1-1 Data de Validade: 24/09/2019 Razão Social: MARCOS FLAVIO SALIBA CNPJ/CPF: 12007985896 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1111 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 12007985896 Resp. Técnico: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 12007985896 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.170 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1183/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-109-000055-1-7 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: Rua MANUEL HENRIQUES, 10 Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 1185/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-109-000053-1-2 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: Rua MANUEL HENRIQUES, 10 Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1184/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-109-000056-1-4 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: Rua MANUEL HENRIQUES, 10 Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1182/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-109-000054-1-0 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: BASECOL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.549.481/0001-42 Endereço: Rua MANUEL HENRIQUES, 10 Domingos Lopes Município: BOTUCATU CEP: 18608-857 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1204/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-477-000085-1-6 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: FARMÁCIA FARMALAS LTDA CNPJ/CPF: 55.931.836/0001-00 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1130 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA SAEMI NOMURA CPF: 30259319813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31293 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1174/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-861-000376-1-3 Data de Validade: 14/09/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANE APARECIDA ROQUE DOMINICHELLI HIRATA CPF: 11084511878 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16571 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTELAN CPF: 22014531870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34.104 UF:SP Resp. Técnico: MARINA SILVEIRA MONTILHA CPF: 39264313850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80.731 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1173/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-861-000087-1-0 Data de Validade: 25/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: LUCILIA CANESIN BASILE CPF: 35631156806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48631 UF:SP Resp. Técnico: RENATA MOURA CUNHA CPF: 22040817875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.024 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1212/18 Data de Protocolo: 20/09/2018 CEVS: 350750601-960-000188-2-1 Data de Validade: Razão Social: CARMEN LUCIA EDUVIRGES CNPJ/CPF: 11.300.114/0001-73 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 9 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: CARMEN LUCIA EDVIRGES CPF: 02769346873

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1211/18 Data de Protocolo: 20/09/2018 CEVS: 350750601-

960-000226-2-4 Data de Validade: Razão Social: F. DE BRITO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 08.795.672/0001-42 Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 15 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: LUCIANE FRUTUOSO DE BRITO CPF: 21906878889

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1210/18 Data de Protocolo: 20/09/2018 CEVS: 350750601-960-000189-2-9 Data de Validade: Razão Social: ELIANI APARECIDA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 11.668.364/0001-60 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 04 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: ELIANI APARECIDA DE CARVALHO CPF: 06978868833

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1126/18 Data de Protocolo: 04/09/2018 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: RAFAEL MOURA PEREIRA CPF: 32975802838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:78.883 UF:SP Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BERNARDES CPF: 10612465667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1191/18 Data de Protocolo: 04/09/2018 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: RAFAEL MOURA PEREIRA CPF: 32975802838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:78.883 UF:SP Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BERNARDES CPF: 10612465667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, MILTON KAZUO AMIKURA.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20180013346 Data de Protocolo: 04/09/2018 CEVS: 350750601-472-000547-1-2 Data de Validade: 14/09/2019 Razão Social: RAFAEL HENRIQUE FERREIRA 37643496897 CNPJ/CPF: 28.762.930/0001-00 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1551 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610285 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL HENRIQUE FERREIRA CPF: 37643496897

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1082/18 Data de Protocolo: 24/08/2018 CEVS: 350750601-865-000375-1-6 Data de Validade: 14/09/2019 Razão Social: PAULA MARIA LEITE MALETTA CNPJ/CPF: 18742978866 Endereço: AZALEIA, 399 SALA 73 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: PAULA MARIA LEITE MALETTA CPF: 18742978866 Resp. Técnico: PAULA MARIA LEITE MALETTA CPF: 18742978866 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:537250 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

16-29.463.806/0001-06 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 420 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON HARAM PODANOSCHI MENDES CPF: 03881556982 Resp. Técnico: KARLA VERONES MASSARI CPF: 38966049885 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:CD-113610 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS FARIA MORINI LOURENÇO CPF: 40063128810 CBO: CRO No. Inscr.:120041 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1121/18 Data de Protocolo: 03/09/2018 CEVS: 350750601-863-001318-1-4 CEVS: 350750601-863-001318-1-4 Data de Validade: 14/09/2019 Razão Social: A&R CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 29.463.806/0001-06 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 420 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON HARAM PODANOSCHI MENDES CPF: 03881556982 Resp. Técnico: LUCAS FARIA MORINI LOURENÇO CPF: 40063128810 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120041 UF:SP Resp. Técnico: KARLA VERONES MASSARI CPF: 38966049885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-113610 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: E20180004020 Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 350750601-471-000456-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: ANDREA FABIANA SANTOS DE SORDI - ME CNPJ/CPF: 11.149.307/0001-75 Endereço: Avenida PREFEITO JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 3311 Jardim Ypê Município: BOTUCATU CEP: 18608723 UF: SP Resp. Legal: ANDREA FABIANA SANTOS DE SORDI CPF: 25847338899

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1206/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-477-000169-1-8 Data de Validade: 19/06/2019 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0143-49 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 710 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PAOLA ANTONIETA POLLI CPF: 36883704817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.299 UF:SP Resp. Técnico: THAMARA CRISTINA RODRIGUES FITTIPALDI CPF: 39481354873 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89.389 UF:SP Resp. Técnico: TUANE FRANCIELLE VIANA PALMA BENINI CPF: 40359801889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.049 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

20- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1157/18 Data de Protocolo: 10/09/2018 CEVS: 350750601-865-000448-1-4 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA ALINE MOYSES EIRELI - ME CNPJ/CPF: 26.384.136/0001-36 Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 29 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: ALINE MOYSES CPF: 31626421838 Resp. Técnico: ALINE MOYSES CPF: 31626421838 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:00000 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

21- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1218/18 Data de Protocolo: 21/09/2018 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 28/06/2019 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: DAIANE CORREA DOS SANTOS CPF: 33308601893 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.705 UF:SP Resp. Técnico: DANTE BOMBARDA NETO CPF: 39570891823 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.347 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, CAMILA PARENTE DE REZENDE.

22- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1203/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-864-000009-1-4 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 10.922.426/0001-56 Endereço: Avenida SANTANA, 123 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1196/18 Data de Protocolo: 17/09/2018 CEVS: 350750601-865-000339-1-0 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: GIULIA GANTHOUS CNPJ/CPF: 37185353866 Endereço: AMANDO DE BARROS, 908 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: GIULIA GANTHOUS CPF: 37185353866 Resp. Técnico: GIULIA GANTHOUS CPF: 37185353866 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:18.425 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1205/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 24/05/2019 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LARISSA BORGES MOREIRA CPF: 42481879813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.621 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. RAFAEL MOURA PEREIRA.

25- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1194/18 Data de Protocolo: 17/09/2018 CEVS: 350750601-863-000653-1-5 CEVS: 350750601-863-000652-1-8 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CNPJ/CPF: 25327769860 Endereço: Rua CURUZU, 1224 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP Resp. Legal: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 25327769860 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:59588 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

26- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1194/18 Data de Protocolo: 17/09/2018 CEVS: 350750601-863-000652-1-8 CEVS: 350750601-863-000652-1-8 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CNPJ/CPF: 25327769860 Endereço: Rua CURUZU, 1224 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP Resp. Legal: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 25327769860 Resp. Técnico: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 25327769860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 59588 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1195/18 Data de Protocolo: 17/09/2018 CEVS: 350750601-865-000055-1-7 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CNPJ/CPF: 04893012827 Endereço: AMANDO DE BARROS, 908 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CPF: 04893012827 Resp. Técnico: ANA MARCIA DE LIMA BARROS GANTHOUS CPF: 04893012827 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 1507 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1202/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-863-000623-1-6 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: ARLETE QUESSADA BASSETTO CNPJ/CPF: 26075140883 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ARLETE QUESSADA BASSETTO CPF: 26075140883 Resp. Técnico: ARLETE QUESSADA BASSETTO CPF: 26075140883 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 110988 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1215/18 Data de Protocolo: 19/09/2018 CEVS: 350750601-863-000027-1-2 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: EDUARDO MODENESE CNPJ/CPF: 32319096868 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 668 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-720 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO MODENESE CPF: 32319096868 Resp. Técnico: EDUARDO MODENESE CPF: 32319096868 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 15098 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

30- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1201/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-863-000078-1-1 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: WALMAR KERCHER DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 12032501856 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 960 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: WALMAR KERCHER DE OLIVEIRA CPF: 12032501856 Resp. Técnico: WALMAR KERCHER DE OLIVEIRA CPF: 12032501856 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 82.246

UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1200/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-863-000324-1-7 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CNPJ/CPF: 08932199833 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.: null UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1199/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-863-000632-1-5 Data de Validade: 20/09/2019 Razão Social: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CNPJ/CPF: 79355889887 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CPF: 79355889887 Resp. Técnico: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CPF: 79355889887 CBO: 223150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 46.377 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1222/18 Data de Protocolo: 24/09/2018 CEVS: 350750601-865-000154-1-5 Data de Validade: 25/09/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA LESSA CPF: 15821202850 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 59975 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

34- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1223/18 Data de Protocolo: 24/09/2018 CEVS: 350750601-865-000185-1-1 Data de Validade: 25/09/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: CRISTIANE MARIA DE PAULA ANDREETTO CPF: 14579256808 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:6824 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1221/18 Data de Protocolo: 24/09/2018 CEVS: 350750601-865-000153-1-8 Data de Validade: 25/09/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CPF: 14562080809 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5132 UF:SP Resp. Técnico: YEDA SANT'ANA DINIZ NOVELLI CPF: 26051352848 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9556 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1224/18 Data de Protocolo: 25/09/2018 CEVS: 350750601-360-000011-1-2 Data de Validade: 25/09/2019 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA- LOJA 2 CNPJ/CPF: 45.517.083/0002-00 Endereço: Avenida PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 703 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: GABRIELE SCAPPINI CPF: 02169711872 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04453270 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1225/18 Data de Protocolo: 25/09/2018 CEVS: 350750601-360-000009-1-4 Data de Validade: 25/09/2019 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA - LOJA 1 CNPJ/CPF: 45.517.083/0001-29 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: GABRIELE SCAPPINI CPF: 02169711872 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04453270 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES :

PROCESSO: 22.671/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 472

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP – 211 – A Nº 103

RAZÃO SOCIAL: LAURA E. MORAES DE SOUZA

CNPJ: 29.293.311/0001-78

RUA: OSWALDO PACHECO, 46

CEP: 18.605-531 - BOTUCATU - SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988; COM ART. 122 INC. I DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 07.377/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 097

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1497

VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MULTA: NRM – 211 – A Nº 624

RAZÃO SOCIAL: ALINE APARECIDA DA SILVA CARVALHO

CPF: 404.410.238-43

RUA: TURIBIO COLINO, 470

CEP: 18605-130 - BOTUCATU - SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988; C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 28 de Setembro de 2018

.....

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 360

de 25 de setembro de 2018

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

“Institui o Diploma “Doadora de Leite Humano”, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu”.

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o Diploma “Doadora de Leite Humano”, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu destinado a homenagear três mulheres.

§ 1º. As homenageadas serão indicadas pelo Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, devendo os nomes serem encaminhados ao Poder Legislativo no mês de março de cada ano.

§ 2º. O Diploma “Doadora de Leite Humano” será conferido, anualmente, em maio, mês em que se comemora mundialmente a “Doação de Leite Humano”.

Art. 2º. Caberá aos membros da Mesa da Câmara apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da honraria, que será aprovado em turno único de discussão e votação, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Art. 3º. O Diploma a ser entregue terá padrão definido pela Mesa da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2018

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Botucatu, em atendimento ao

contido no Requerimento nº 834, de autoria dos Vereadores Rose Ielo, Carreira, Carlos Trigo e Abelardo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de discutir e apresentar temas relacionados ao Dia do Empreendedor, como incentivo ao empreendedorismo e inovação no município de Botucatu.

DATA: 4 de outubro de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

A audiência será presidida pela Vereadora Rose Ielo e será aberta à participação popular.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 04/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), serviço de longa distância nacional (LDN) e serviço de comunicação de dados via rede móvel.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2018 com término em 02 de outubro de 2019. A quantidade de minutos do presente Contrato fica suprimida em 24,54% (800 minutos), passando a um valor a ser pago de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) mensais.

Data de assinatura: 25/09/2018

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial n.º 12/2018. Menor Preço Global/Lote Único – Diego Lopes de Souza/ Pregoeiro. Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Botucatu, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 16 de outubro de 2018, às 9 horas, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112 ou pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 24/09/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H10

PRESIDÊNCIA

Vereador Izaias Colino

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

PROJETO DE LEI Nº 069/2018, de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Emílio Pizzigatti” a “Rua 06”, localizada no Residencial Paratodos.

PROJETO DE LEI Nº 070/2018, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que denomina de “Juvenal Levino Corrêa” a “Rua 04”, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril.

REQUERIMENTOS:

Nº. 835/2018 - Autoria: CULA

Secretária Municipal de Cultura e Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando envidar esforços no sentido de apoiar e oferecer as estruturas necessárias para que Botucatu possa realizar, em 2019, a 1ª Expo Tattoo Botucatu, evento voltado para a cultura da Body Art, com exposição de tatuagens, piercings e modificações corporais, a exemplo do que ocorre em inúmeras cidades do nosso estado.

Nº. 837/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Dr. Nahime Zacarias, na região do Jardim Bandeirantes, no trecho compreendido entre os números 71 ao 131.

Nº. 838/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando melhorias na sinalização no entorno do Parque Municipal, em especial no trecho da Avenida Camilo Mazzoni, ou outras medidas cabíveis que visem disciplinar o trânsito e evitar acidentes na região, que teve seu fluxo de carros aumentados devido a interdição da Rua José Barbosa de Barros, atualmente em obras.

Nº. 839/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um corrimão na escada que liga os bairros Jardim Cristina e Vila Maria, na Rua Ângelo Milanezi, entre as ruas Dr. Armando de Sales Oliveira e Luís Chiaradia.

Nº. 840/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Estadual de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar reparo e manutenção das calçadas localizadas no entorno das Escolas Estaduais “Professor Armando Salles de Oliveira” e “Professor Álvaro José de Souza”, principalmente na Rua Armando Salles de Oliveira.

Nº. 841/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar

melhorias na iluminação pública do Conjunto Habitacional “Residencial Paratodos”.

Nº. 842/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Avenida Marginal Duzentos, onde está localizada a Faculdade Galileu.

Nº. 843/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de realizar melhorias na sinalização de trânsito horizontal da Avenida Marginal Duzentos, bem como implantar faixas de pedestres e placas indicativas referentes a Faculdade Galileu.

Nº. 844/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Promotores do Ministério Público do Estado de São Paulo - solicitando a instauração de Inquérito Civil para apurar a responsabilidade e eventualmente adotar as medidas cabíveis com relação aos responsáveis pelos fios e cabos soltos nos postes de nossa cidade.

Nº. 845/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de realizar estudos e adotar medidas que visem coordenar o trânsito na Rua Costa Leite, na quadra dos números 2564/2635, a fim de evitar congestionamentos e acidentes.

Nº. 846/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Participação Popular e Secretário Municipal de Comunicação - solicitando informarem a possibilidade de disponibilizar no “site” da Prefeitura Municipal a lista de todos os conselhos municipais em funcionamento, bem como a agenda de ações e reuniões de referidos conselhos.

Nº. 847/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Zeladoria Municipal - solicitando a possibilidade de realizar a manutenção do Centro Comunitário localizado no Conjunto Habitacional “Antônio Hermínio Delevedove” (Cohab IV)

Nº. 848/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar se foram observadas e se serão implantadas melhorias na Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos), no tocante à acessibilidade, como a construção de rampas e a colocação de piso tátil, adequando-a ao uso de pessoas com deficiência, colocação de placas em braille, sanitários adaptados para deficientes, com identificação em braille para masculino e feminino e mapa tátil, descrevendo a praça para que deficientes visuais tenham noção do local durante a visita.

Nº. 849/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um ponto de ônibus com cobertura e assentos próximo a portaria do condomínio Residencial Parque Braga, localizada na Rua Orlando Gamito, número 171, estendendo a linha “Comerciários-Vital Brasil” ou a linha “Comerciários-Continental” para atendê-lo, proporcionando maior comodidade aos diversos moradores do referido residencial

Nº. 850/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando diversas informações sobre o funcionamento da coleta seletiva no município de Botucatu.

Nº. 851/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PAULO RENATO, JAMILA e CARREIRA

Presidente da Associação dos Corredores de Botucatu - solicitando que as organizadoras dos eventos de corrida de rua assumam a responsabilidade em desdobrar esforços para divulgar em todo o entorno do circuito de corrida informações sobre referido evento, como panfletos e cartazes, bem como informações sobre o percurso interditado e as vias de acesso alternativas e horário da corrida.

Nº. 852/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PAULO RENATO, JAMILA e CARREIRA

Secretário Adjunto para Assuntos dos Transporte Público - solicitando que as vias de acesso e de grande movimento do município sejam interditadas parcialmente, com “meia-pista”, para atender os corredores, sem prejuízo aos usuários do equipamento público.

Nº. 853/2018 - Autoria: CULA

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a sinalização de solo específica para estacionamento de motocicletas dos mototáxis do município.

Nº. 854/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar como está o andamento dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde da Família, como estão sendo feitos os atendimentos realizados pela equipe nos bairros do município e se estão acompanhando os pacientes, em especial os idosos.

Nº. 855/2018 - Autoria: PAULO RENATO, CARREIRA e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de solucionar questões relativas a zeladoria e manutenção do Aeroporto Municipal “Tancredo de Almeida Neves”.

Nº. 856/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - solicitando a possibilidade de fornecerem informações e realizar divulgação sobre os procedimentos e

critérios que irão nortear a obtenção de moradias por pessoas com deficiência nos Conjuntos Habitacionais denominados “Cachoeirinha”.

Nº. 857/2018 - Autoria: CULA

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público - solicitando informar sobre a possibilidade implantar uma linha de ônibus Maria Luiza - UNESP, de preferência passando pelo Shopping Botucatu, principalmente em horários de grande movimento, finais de semana e feriados, para beneficiar os moradores do Bairro Maria Luiza e região que trabalham e se consultam na UNESP.

Nº. 858/2018 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Alameda Dom Vicente Angelo José Marchetti Zioni (Dom Zioni), na Vila Nelo Cariola.

Nº. 859/2018 - Autoria: JAMILA e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação “tapaburacos” na faixa de pedestres em frente à Escola Estadual Cardoso de Almeida - EECA.

Nº. 860/2018 - Autoria: ROSE IELO e ABELARDO

Prefeito Municipal e secretaria competente - solicitando informar sobre a possibilidade de identificação do terreno público na Avenida Joaquim Domingos, próximo ao número 180, no Jardim Cristina, bem como a possibilidade de implantação de uma praça para uso da comunidade e das crianças com instalação de equipamentos de parquinho e academia ao ar livre em destacada área.

Nº. 861/2018 - Autoria: ROSE IELO e ABELARDO

Secretário Adjunto para Assuntos de Transporte Público e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando a possibilidade de dispor de mecanismos, melhorias de sinalização e fiscalização para que sejam respeitadas as vagas destinadas a vans escolares na Escola IPE, para que sejam utilizadas apenas por vans escolares, bem como estudar a possibilidade de implantação de semáforo na esquina da referida escola de forma a proporcionar maior segurança aos pedestres.

Nº. 862/2018 - Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Presidente da República - solicitando a possibilidade de vetar o negócio de criação de uma nova empresa (Joint Venture), uma vez que as investigações do Ministério Público do Trabalho demonstram as possíveis perdas de empregos de aproximadamente 20 mil funcionários, além da perda da soberania nacional da produção de aeronaves, perda da tecnologia brasileira e perda irreparável de mão de obra brasileira especializada.

Nº. 863/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de

envidar esforços visando buscar recursos para viabilizar a construção de uma ponte que interligará a Avenida Ediberto Roque Sforcin com a Rua João Miguel Rafael, de forma a melhorar a ligação dos bairros Vila Jardim, Cohabs 5 e 6, Comerciais I, II e III, Flora Rica, entre outros.

Nº. 864/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar como está o processo para construção de um imóvel adequado para a realização de atendimento básico de saúde (Posto de Saúde) na Região Sul de Botucatu, sendo o bairro Jardim Maria Luiza o local mais indicado para receber referida benfeitoria.

Nº. 865/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal- solicitando informar como está o processo para construção de unidade básica de saúde no bairro Real Park visando atender os anseios da comunidade local e bairros adjacentes.

Nº. 866/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Diretor do Procon de Botucatu, Gerentes dos Bancos Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, HSBC e SICOOB de Botucatu e FEBRABAN - solicitando informações se existem reclamações formais sobre a falta de dinheiro nos caixas eletrônicos do município de Botucatu aos finais de semana.

MOÇÕES:

Nº. 146/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o Embaixador da Khan Academy no Brasil, Renato Augusto da Silva, por auxiliar e possibilitar que tutores de instituições do terceiro setor e escolas de Botucatu possam utilizar a maior plataforma para o Ensino de Matemática do Mundo, e aos Dirigentes e tutores das seguintes instituições parceiras da Khan Academy em Botucatu: Afrape, Nutras, Vila dos Meninos, Joanna de Angelis, Sesi, IDE e Santa Marcelina, por disponibilizarem profissionais e oportunidade aos seus alunos para desenvolverem conhecimentos em matemática através de referida plataforma.

Nº. 147/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para a Equipe de Atletas de Karatê do Projeto Social "Impacto Total", na pessoa do Sensei Rogério Pires, da Auxiliar Técnico, Simone Pires, e dos atletas, por representar Botucatu de maneira honrosa e obter o 1º lugar na classificação geral da 7ª Etapa ACAK, realizada no município de Piracicaba, bem como pelos excelentes resultados obtidos nos Jogos Regionais realizados na cidade de São Carlos.

Nº. 148/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para a Equipe de Atletas de Karatê da Associação Atlética Botucatuense/Prefeitura Municipal, na pessoa do Sensei Vicente Senno, e dos atletas, por representar Botucatu de maneira honrosa obtendo excelentes resultados na 7ª Etapa ACAK, realizada

na cidade de Piracicaba no último dia 16 de setembro.

Nº. 149/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a Associação de Corredores de Botucatu - ACOB, na pessoa do Presidente, Edemilton Santana, extensiva a todos os membros da diretoria, conselho fiscal e associados, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu incentivando e promovendo a inclusão social através da prática do atletismo.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão de tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo, Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo e Cula.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 0067/2018 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo – que denomina de “Vera Lucia Pereira Manoel”, a Rua “11”, localizada no Loteamento Residencial Lúvia III.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 0004/2018 - de iniciativa do Vereador Carlos Trigo – que institui o Diploma “Doadora de Leite Humano”, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0019/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que acresce Artigo 196-A ao Estatuto dos Servidores Públicos de Botucatu, Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011 (criação do CAED - Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho)

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 25 de setembro de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO